



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Retifica a [Portaria nº 117/2016](#), alterada pelas [Portarias nºs 04/2017, 09/2017, 14/2017, 16/2017, 19/2017, 20/2017, 28/2017, 29/2017 e 32/2017](#), que trata da escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 09/01/2017 a 30/06/2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 117, de 14 de dezembro de 2016](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 15/12/2016, Página 26](#), que redefine a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para o 1º semestre de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

| Ofício do Substituto | Membro Substituto      | Período       | Ofício do substituído | Membro substituído   | Motivo                 |
|----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 3º Ofício            | Miguel de Almeida Lima | 27/03 a 31/03 | 2º Ofício             | Érico Gomes de Souza | Desoneração Chefia 50% |

Leia-se:

| Ofício do Substituto | Membro Substituto      | Período       | Ofício do substituído | Membro substituído   | Motivo                 |
|----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 3º Ofício            | Miguel de Almeida Lima | 27/03 a 28/03 | 2º Ofício             | Érico Gomes de Souza | Desoneração Chefia 50% |
| TODOS                | TODOS                  | 29/03 a 31/03 | 2º Ofício             | Érico Gomes de Souza | Desoneração Chefia 50% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 31.](#)